



ORIENTAÇÕES INSCRIÇÃO PERIÓDICA

1. Inscrição Periódica (Vide a definição e as informações gerais no cabeçalho de cor vermelha com os links).

OBS. No Curso de Licenciatura em Música, a inscrição na 3ª etapa é feita via formulário que será disponibilizado na página do CMUSI e enviado por e-mail neste período.

Fique de olho na página do CMUSI no site da UFSJ!

Para se informar das datas de Inscrição Periódica no segundo período remoto emergencial, acesse o endereço eletrônico	https://sig.ufsj.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=150713&key=b8c5cce54b68f918b23e2507f3a86ba6
Para acessar o vídeo <i>Manual da Inscrição Periódica/UFSJ</i> acesse o endereço eletrônico:	https://www.youtube.com/watch?v=ZK0sdfoQazs

1.2 O que muda em relação ao período presencial?

Nada muda!

As etapas ocorrem da mesma maneira do período presencial e como está prevista na Resolução 008/2020 do CONEP.

Lembrando que a inscrição na 3ª etapa no Curso de Música é feita via formulário como foi descrito anteriormente.

1.3 O 2º período emergencial 2020

- As UCs serão ministradas ao longo das 12 semanas previstas para o semestre. Maiores detalhes sobre o 2º semestre remoto emergencial, favor conferir:

- O arquivo *Reunião Geral sobre o 2º semestre remoto emergencial*;
- Grade horária (vide link na página do CMUSI);
- Tabela de equivalência (vide link na página do CMUSI);

1.4 Unidades Curriculares Estendidas

- São disciplinas como monografia, atividades complementares e estágio supervisionado. A seguir, algumas questões a serem consideradas para a inscrição:

Monografia	Atividades Complementares	Estágio Supervisionado
Confira no seu extrato e/ou histórico escolar se consta diário(s) em aberto, o ano, o semestre e o professor orientador antes de solicitar inscrição.	Confira no seu extrato e/ou histórico escolar se consta diário(s) em aberto, o ano, o semestre e o professor responsável antes de solicitar inscrição.	Confira no seu extrato e/ou histórico escolar se consta diário(s) em aberto, o ano, o semestre e o professor supervisor antes de solicitar inscrição.
Inscrição na 3ª etapa via formulário que será enviado por e-mail e disponibilizado na página do CMUSI.	Inscrição na 3ª etapa via formulário que será enviado por e-mail e disponibilizado na página do CMUSI.	Inscrição na 3ª etapa via formulário que será enviado por e-mail e disponibilizado na página do CMUSI.
<p>- O discente tem direito apenas a 1 (um) ano/2 (dois) períodos de orientação que equivalem às UCs Monografia I e II).</p> <p>- Um período maior que o citado, só será disponibilizado ao discente com anuência do professor orientador.</p>	<p>- A UC prevê uma carga horária de 200hs de atividades que serão computadas pelo professor responsável pela disciplina.</p> <p>- Procure estar com os comprovantes de suas atividades em dia e organizados (por ordem cronológica, por modalidades previstas, por exemplo):</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Iniciação científica</i> - <i>Eventos científicos ou acadêmicos</i> - <i>Atividades e projetos de extensão</i> - <i>Trabalhos multidisciplinares ou de equipe</i> - <i>Atividades culturais e artísticas</i> - <i>Cursos de idioma e informática</i> - <i>Monitorias</i> - <i>Gestão ou representação estudantil</i> 	<p>- A UC prevê uma carga horária de 400hs de estágio supervisionado que serão computadas pelo professor supervisor do contexto de estágio (Instrumento/Canto ou Educação Musical).</p> <p>- O discente precisa apresentar ao monitor de estágio a pasta de estágio com documentação comprobatória dos dados computados na planilha elaborada e enviada pelo supervisor de estágio em cada semestre. Estes dados irão compor o histórico de estágio do discente após a integralização das 400hs exigidas.</p>

Atenciosamente,
Coordenadoria do Curso de Música - CMUSI